

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 5.022, DE 2023

Confere ao Município de Araguari, localizado no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional do Café Sustentável.

Autor: Deputado ZÉ VITOR

Relator: Deputado RAFAEL SIMOES

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 5.022, de 2023, de autoria do nobre Deputado Zé Vitor, confere ao Município de Araguari, localizado no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional do Café Sustentável.

Na justificação do PL nº 5.022, de 2023, o autor da matéria registra que o Município está situado em uma região produtora de cafés de alta qualidade e a primeira com registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) de Denominação de Origem para Cafés no Brasil.

Araguari se destaca, ainda, pelas boas práticas agrícolas, apresentando a maior área de café irrigada no Brasil, preservando adequadamente o meio ambiente.

O autor também menciona que Araguari produz café com o uso de métodos de cultivo como o orgânico, regenerativo, sombreamento do café para preservar a biodiversidade e práticas de conservação do solo e da água.

Ressalta adicionalmente que Araguari se destaca como um dos principais municípios produtores e exportadores de café do Brasil, tendo sido



responsável pela produção de cerca de 1 (um) milhão de sacas de café no ano de 2023.

A proposição tramita em regime ordinário, sem apensos, e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados). Esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.022, de 2023, de autoria do nobre Deputado Zé Vitor, confere ao Município de Araguari, localizado no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional do Café Sustentável.

Araguari produziu, em 2023, cerca de um milhão de sacas de café. Naquele ano, segundo dados do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), a produção brasileira do referido produto atingiu 55 milhões de sacas produzidas por cerca de 1900 municípios. Assim, o município de Araguari produziu sozinho quase 2% do café nacional.

Essa capacidade produtiva extraordinária fica ainda mais surpreendente quando destacamos que os processos, desde o plantio até a colheita, são feitos envolvendo métodos sustentáveis.

Os brasileiros, sem sombra de dúvida, congratulam o Município de Araguari e, diante do exposto, reconhecendo o mérito da matéria, voto pela aprovação deste importante Projeto de Lei nº 5.022, de 2023, de autoria do nobre Deputado Zé Vitor.

Sala da Comissão, em de de 2024.



Deputado RAFAEL SIMOES
Relator

2024-16607

